

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 0327004/2019, de 27 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **CATARINA ROSÂNGELA LEITE MENDONÇA MEIRELES**, ocupante do cargo de *Enfermeira*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme termo de compromisso e posse (fls. 04) e ato de nomeação (fls.03), do Processo Administrativo nº 046/2019;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado 03 de janeiro de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 12); com Parecer Jurídico da SMS (fls. 13 a 14) e Parecer PGM (fls. 15 a 16) ambos no sentido de indeferir o pleito;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput;

RESOLVE:


Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **CATARINA ROSÂNGELA LEITE MENDONÇA MEIRELES**, inscrita no CPF nº 824.368.863-34, ocupante do cargo de *Enfermeira*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 12 de junho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 27 de março de 2019.


Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal